

**LEI Nº 1113**

**SÚMULA:** Designa Órgãos Oficiais do Município.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeireiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Processos Licitatórios 03 e 04/04, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica designada a Editora Aqui Sudoeste Ltda, como Órgão Oficial do Município, na imprensa escrita, até 31.12.2004.

**Art. 2º** - Fica designada a Rádio Cristal Ltda, como Órgão Oficial do Município, na imprensa falada.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 31 de dezembro de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

**JUVENAL GHETTINO**  
**Prefeito Municipal**